

Número		011/2021-VDGDI/EPSJV	
Folha	01	De	01
Entrada em Vigor			16/11/2021

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Definir o fluxo de solicitação de Viagens no âmbito da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

2.0 – OBJETIVO

Definir os conceitos básicos que se aplicam ao fluxo de solicitação de diárias e passagens na EPSJV:

2. 1 – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP

É um sistema informatizado, acessado via Internet, que integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens realizadas no interesse da administração, em território nacional ou estrangeiro. De acordo com o 12-A do Decreto nº 5.992, de 19/12/2006, o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. 2– Sistema Eletrônico de Informação - SEI

É uma ferramenta que permite a produção, edição, assinatura de trâmite de documentos dentro do próprio sistema, proporcionando a virtualização de processos e documentos, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

2.3 - Todas as viagens no âmbito da EPSJV devem ser registradas no SCDP, mesmo os casos de afastamento sem ônus e com ônus limitado, o que inclui os afastamentos custeados com recursos de projeto, acompanhados da justificativa a ser devidamente informada no referido sistema, de acordo com o art. 12, da IN SLTI/MPOG nº 03/2015

3.0 FLUXO

O fluxo a ser seguido, consta no anexo I e II desta portaria

Anexo I – Orientações - Solicitação de Diárias e Passagens
Anexo II – Fluxo de Solicitação de Diárias e Passagens

5.0-VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Raquel Barbosa Moratori
Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/11/2021